

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, DESOBSTRUÇÃO E PINTURA PREDIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E LOCAIS PÚBLICOS. A sessão pública será realizada através www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 31 de maio de 2023. Abertura das Propostas: 14 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS - Prefeito

GRANT CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 17.343.364/0001-77 e NIRE 43207299272 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS - Aos nove dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sede social situada na Alameda Coelho Neto, n. 20, conjunto 205, sala 01, bairro Boa Vista, em Porto Alegre-RS, CEP 91340-340, reuniu-se a totalidade das sócias, sob a presidência do Sr. Daniel Fagundes Sperb, tendo como Secretária a Sra. Cristina Burkhart, e DELIBERARAM, por unanimidade, (1) aprovar a redução do capital da sociedade, em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), por estar excessivo em relação ao seu objeto social, recebendo as sócias quotistas - na proporção de suas participações - o valor correspondente em moeda corrente nacional; (2) aprovar que, em decorrência do deliberado no item precedente, o capital passará a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em igual quantidade de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (3) aprovar que a presente ata será publicada, para fins do disposto no § 1º do art. 1.084 do Código Civil, sendo que uma vez transcorrido o prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta ata, será formalizada a respectiva Alteração Contratual da sociedade, a qual será objeto de registro na Junta Comercial, juntamente com esta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os quotistas. Wille Participações Ltda. representada por seu administrador, Sr. Guilherme Burkhart. Rio Pardo Participações Societárias Ltda. representada por seus administradores, Srs. Daniel Fagundes Sperb e Maurício Fagundes Sperb

16ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE/RS - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
1º Leilão, 25/05/23, c/ encerr. a partir das 11h, permanecerá aberto até o 2º Leilão, dia 01/06/23 c/ encerr. a partir das 11h, ambos p/ melhor oferta, igual/sup. ao min. previsto no edital, considerado vl. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Local: www.leiloesjudiciaisrs.com.br. Leloeira: Joyce Ribeiro. Fones (51) 98231-8713/(51) 3126-8866, 0800-707-9272 e contato@leiloesjudiciaisrs.com.br. 01) Proc.: 5001445-03.2012.4.04.7112/RS de União-Fazenda Nacional contra Famasul-Fabricacoes e Montagens do Sul Ltda. Bem: Terreno, zn. suburbana, c/ 3.123m², 2º Dist., Lt. 17, Qd. 01 da Granja dos Sinos, CRI de Canoas/RS nº 7935, R\$ 1.330.000,00. Onus: Deb. de IPTU (R\$ 10.152,50). 02) Proc.: 5002917-76.2016.4.04.7119/RS de União-Fazenda Nacional contra Cerâmica Kipper Ltda. Bem: Fração ideal de terras de campos/matos/capoeiras, 277ha, dist. Ferreira, no Passo do Seringa, c/ galpão velho Imóvel mat. 20.529 (antiga mat. 40.149) CRI de Cachoeira do Sul/RS, R\$ 11.297.597,15. Onus: Cédula de crédito indl. ao Banco do Brasil S.A. 3) Proc.: 5006476-98.2016.4.04.7100/RS de União-Fazenda Nacional contra Claudio Roberto Nunes Golgo, Claudio Golgo Advogados Associados S/C e André Golgo Alves. Bens: 01) Apto. 901, c/ cobertura, Torre A, c/ fração ideal de 0,44227 da Chác. Santos Netto, Qd. 20, Lts. 25/26/27/28, c/ 493,20m² (323,76m² privativos e 169,44m² comuns). CRI da 1ª Zn. local nº 105.651, R\$ 2.455.000,00. 02) Estacionamento nº 29, fração ideal de 0,001525 do terreno à Chác. Santos Netto, Qd. 20, Lts. 25/26/27/28, c/ 17,84m², 12m² privativos, 5,84m². CRI da 1ª Zn. local nº 105.697, R\$ 40.000,00. Onus: Deb. de IPTU; Hipoteca ao Banco Bradesco S/A; Cautelar inom. Autos 033.04.023717-9 na VFPF A. do Trab. e Reg. Púb. de Itajaí/SC; Indisp. Autos 0024459-79.2017 (Ação Civil de Improbidade), em Alpinópolis/MG; 5093762-12.2019, e 5093762-12.2019, ambos na 23ªVF local; Penhora autos 5001499-30.2011, na 11ªUA em Execução Fiscal vinculada à 1ªVF de Passo Fundo/RS; 04) Proc.: 5019684-84.2014.4.04.7112/RS de União-Fazenda Nacional contra Arduin Bicycles Ltda. 01) Imóvel escritório, R. Augustura, 43 do Edif. no terreno, c/ 47,60m² privativos, 5m² comuns, totaliz. 52,60m², fração de 37,22m², em Canoas/RS, zn. urb., Lt. 20, Qd. M. CRI de Canoas/RS nº 25.870, R\$ 190.000,00. 02) Prédio 309, Av. Getúlio Vargas, e respect. Terreno, zn. urb. de Canoas/RS, Lts. 201/202, Qd. L. Vila Indl., CRI de Canoas/RS nº 64.928, R\$ 1.089.000,00. Total: R\$ Onus: 01) deb. de IPTU vencidos (R\$ 22.976,06); Penhora autos 8196075694, na 5ªVC de Canoas/RS; Indisp. autos 0081.05.0019769-3, na 2ªVC de Canoas; Penhora autos 5000100-35.2010 na 3ªVC de Canoas/RS; 02) deb. de IPTU (R\$ 255.564,60); Penhora autos: 800166892, na 1ªVC de Canoas/RS; 8196075694, na 5ªVC de Canoas/RS; Indisp. autos 0081.05.0019769-3, na 2ªVC de Canoas/RS. O exec./coprop/meioir./demais interess. ficam intimados pela pub. do Edital. O equiv. à quota-parte do coprop./cônj. alheio à exec. recairá sobre o produto da alienação do bem, c/ preferência na arremat. do bem em igual cond. Os bens serão livres de deb. tributários/onus/condomínio, suportados p/ produto da arremat. Comissão: 6% do lance; Suspensão do leilão p/ pgto./parcelam., 2% avaliação/dívida, o que for menor, não excedendo a R\$ 10.000,00. O lance min. será de 50% da avaliação. P/ exp. da carta de arremat., o arrematante comprovará o pgto. do ITBI, e respect. custas. Sendo penhora de fração ideal ou sujeito a meação/coprop., o leilão atingirá a integralidade do bem, reservado o valor da cota. Pcto.: À vista, c/ 20% do lance vencedor, em 2 dias úteis, e o restante em até 5 dias úteis. Admite-se parcelam. em até 30x mensais/sucess., de no min. R\$ 5.000,00 cd., c/ entrada de 25% e demais a cd. 30 dias, corr. p/ SELIC. Existindo reserva de quota-parte de côm./coprop. não exec., o arrematante depositará, à vista, a quota-parte, calc. sobre a avaliação. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão p/ prazo de 60 dias.

Paulo Paim da Silva - Juiz Federal

SINEPE/RS
SINDICATO DO ENSINO PRIVADO
NOSSO PRINCIPAL CONTEÚDO É O SER HUMANOASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA | EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco a categoria dos estabelecimentos do ensino privado da Educação Básica, representados pelo Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul ainda registrado no Ministério do Trabalho e Emprego como Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus no Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 15, inciso V do Estatuto, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de maneira remota, mediante prévia inscrição, em até 12 (doze) horas antes do momento aprazado para a primeira convocação, para obtenção de senha de acesso. A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 16 de maio de 2023, às 13 horas e trinta minutos em primeira convocação, e às 14 horas em segunda convocação, após o que será instalada com qualquer número de presentes. Para participar da Assembleia, o estabelecimento associado ao Sindicato deverá credenciar seu representante mediante autorização expressa, exarada por sua entidade mantenedora, que acompanhará o pedido de inscrição e permitirá o exercício do voto. O estabelecimento não associado, ao fazer a inscrição, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social de sua entidade mantenedora e informar sua inscrição no CNPJ, para verificação de seu pertencimento à categoria, juntamente com autorização expressa para que seu representante exerça o seu voto. A Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária será a seguinte:

1) Apreciar o relatório da Câmara da Educação Básica da Comissão de Negociação do SINEPE/RS relativo às negociações salariais com o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado da Serra do Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Professores de Caxias do Sul e o Sindicato dos Professores de Ijuí;

2) Analisar e decidir a respeito de propostas relativas à renovação de convenções coletivas;

3) Autorizar a Comissão de Negociação do SINEPE/RS a proceder, por sua Câmara, ao detalhamento e formulação das cláusulas cujo objeto venha a ser aprovado pela Assembleia Geral, com vistas à conclusão de eventuais acordos, bem como autorizar a Presidência do SINEPE/RS a firmar os respectivos instrumentos de acordo, na conformidade com o que vier a ser estipulado pela Assembleia Geral;

4) Assuntos de interesse geral.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Oswaldo Dalpiaz, Presidente do SINEPE/RS

SAÚDE E BEM-ESTAR

MAIO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Editores: Luciamem Winck e Paulo Mendes
Editora assistente: Claudia Chiquitelli

saude@correiodopovo.com.br

Profissionais de saúde em Canoas realizam protesto

Trabalhadores fizeram, ontem, ato na frente da prefeitura e se posicionaram sobre a falta de insumos e equipamentos sucateados

Profissionais de saúde de Canoas, contratados pela Fundação Municipal de Saúde, realizaram um ato em frente ao prédio da prefeitura ontem protestando contra o atraso salarial, bem como a falta de insumos para com o manuseio junto à população e equipamentos sucateados. Segundo informou uma trabalhadora da rede, que não quis se identificar por medo de retaliação, os salários dos colegas da Fundação deveriam ter sido depositados no quinto dia útil, o que não aconteceu. “Além disso, estamos sem tomógrafo no Hospital de Pronto Socorro (HPSC) e no Centro de Referência da Criança não há oxigênio e nem medicamento para vômitos. Insumo básico. A falta de recursos está prejudicando não apenas o bolso do trabalhador, mas está afetando o atendimento da população que necessita do serviço de saúde”, disse. O prefeito Jairo Jorge conversou com os profissionais acompanhado de uma comitiva do governo municipal.

Paralelo a isso, no Hospital Nossa Senhora das Graças, uma reunião acontecia com o Sindicato Médico do RS (Si-



FERNANDA BASSÓA / ESPECIAL / CP

Funcionários se manifestaram contra o atraso nos salários

mers). A administração do hospital solicitou prazo para a reposição mínima diária do estoque de insumos, que é o principal motivo de paralisação por colocar a vida dos pacientes em risco. Segundo a direção, as compras estão sendo realizadas diariamente e à vista, com os recursos em conta. Como houve o compromisso de repor estoques e previsão de calendário para pagar os médicos PJ em atraso, a paralisação está sobrestada até amanhã. Caso não haja evolução

nas pautas, os médicos irão paralisar os atendimentos a partir da próxima segunda-feira.

A prefeitura informou que efetuou ontem o repasse de recursos para o Hospital Nossa Senhora das Graças e a Fundação Municipal de Saúde. Para o Hospital Universitário, foi realizado o repasse de R\$ 500 mil. Em maio, o HPSC e o Hospital Universitário receberam, respectivamente, R\$ 5,6 milhões e R\$ 6 milhões. O Graças recebeu em torno de R\$ 2 milhões e a FMSC, o repasse de R\$ 2,5 milhões.

INFLUENZA

RS aplica mais de 227 mil vacinas

O Rio Grande do Sul registrou no último sábado mais de 227 mil doses de vacinas contra a gripe Influenza aplicadas no Dia D da campanha. O percentual de cobertura hoje no Estado chega a 32%. Ao todo, 1,3 milhão de pessoas já se vacinaram contra a doença este ano. Os dados foram compilados ontem pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs) após o prazo acordado com os municípios para que eles digitassem os dados no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

A campanha segue até o dia 31. A meta é vacinar 90% dos grupos prioritários das crianças, gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos ou mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde. Somados esses grupos representam cerca de 3,6 milhões de pessoas. Para os demais públicos elegíveis, serão disponibilizadas as doses a partir de estimativas populacionais, porém, sem o estabelecimento de cobertura a ser atingida.

SUS

Banco de Olhos assina contrato

O Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, do Grupo São Pietro Hospitais e Clínicas, assinou ontem o contrato que dá início às atividades ao Sistema Único de Saúde (SUS). O convênio foi firmado em cerimônia na sede da instituição, com as presenças da secretária estadual da Saúde, Arita Bergmann, do secretário municipal da Saúde, Mauro Sparta, da presidente da Rede Verzeri, Rozângela Donini, do presidente do Sindicato Médico do RS (Simers), Marcos Rovinski, e do presidente do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindihospa), Henri Siegert Chazan.

O hospital realiza 47 mil consultas e 7 mil cirurgias ao ano para a rede SUS, além de contar com um Centro de Reabilitação Visual que presta um relevante serviço social, atendendo cerca de 160 pacientes ao mês. Segundo Cláudio Oliveira, diretor hospitalar do estabelecimento, a assinatura chancela a atuação da nova administração.

MAIO AMARELO

- Crianças com idade inferior a 10 anos que não tenham atingido 1,45 m de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros.
- Todos os ocupantes do veículo devem usar o cinto de segurança, inclusive no banco traseiro.
- Pedestre deve sempre ser respeitado.
- Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes.
- Bicicleta também é veículo e deve respeitar a sinalização de trânsito.
- Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
- Motociclistas devem usar equipamentos de proteção como capacete e luvas.
- Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes.
- Enquanto estiver dirigindo, não use o celular.
- Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Descanse antes de pegar a estrada.